



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA Nº. 573

**SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO
CANDIDATO FLÁVIO BARROS E AZEVEDO RAMOS**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, por videoconferência, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO do discente **FLÁVIO BARROS E AZEVEDO RAMOS** sob a orientação do Prof. Dr. **SANDRO BREVAL SANTIAGO**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, o presidente Prof. Dr. **SANDRO BREVAL SANTIAGO** (UFAM) apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** (UFAM) e Prof. Dr. **ORLEM PINHEIRO DE LIMA** (UEA). Dando prosseguimento, o presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra ao candidato para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **“PROCESSOS PRODUTIVOS BÁSICOS COMO MECANISMOS DE MATURIDADE DA INDÚSTRIA 4.0 NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS”**, correspondente à área de concentração em **TECNOLOGIAS EMERGENTES** e linha de pesquisa **INDÚSTRIA 4.0**. Findada a apresentação do candidato e as arguições de praxe, a Banca Examinadora **APROVOU** o candidato, declarando-o apto a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do orientador e supervisão da coordenação, sendo que o candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para entregar na coordenação do curso a versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Brevall Santiago, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Albuquerque de Oliveira, Coordenador**, em 10/08/2022, às 02:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlem Pinheiro de Lima, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084016** e o código CRC **F96A917E**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 1084016